ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 05/05/2025

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h e 06min, em recinto próprio, realizou-se a décima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Mário Henrique Marim Reali, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Eraldo Francisco Poleze para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; Em seguida o Presidente designa o Secretário da Mesa para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Celso Feu Corrêa, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Marcelo Almeida Campostrini, Mario Henrique Marim Reali, Matheus Fávaro Pereira e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 15/04/2025. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 15/04/2025 foi aprovada à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 181/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.096/2025; Ofício 01332/2025-7, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhando cópia do Processo TC nº 7211/2023 - Acórdão TC-211/2025 - Ofício Circular; Ofício 01484/2025-7, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhando cópia do Processo TC nº 3914/2024 -Acórdão TC-087/2025 - Ofício Circular; Projetos de Lei nºs 2.092/2025, 2.093/2025 e 2.096/2025; Projeto de Lei CMJN nº 555/2025; Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2025; e Projeto de Resolução CMJN nº 002/2025. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.092/2025, que dispõe sobre inclusão do Anexo Único à Lei Municipal nº 3.208/2019, que aprovou o Plano Municipal de Saneamento o Projeto de Lei nº 2.093/2025, que ratifica deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortifrutigranjeiros - Cointer; e o Projeto de Lei 2.096/2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração

Jan.

da lei orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências, baixaram às Comissões Permanentes da Câmara e permanecerão nas mesmas por estarem no prazo regimental. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 555/2025, de autoria da Mesa Diretora, que aprova o Plano de Carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de João Neiva; e o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre aprovação, com ressalvas, das contas anuais da Prefeitura Municipal de João Neiva relativas ao exercício de 2020, baixaram às Comissões Permanentes e também permanecerão nas mesmas por estarem no prazo regimental. A seguir o Presidente encaminha o Projeto de Resolução CMJN nº 002/2025, de sua autoria, que institui e regulamenta o programa de estágio na Câmara Municipal de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. Em seguida passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestou o Vereador Matheus Fávaro Pereira. Após o pronunciamento do Vereador, o Presidente, informa que houve um erro na digitação do roteiro, retifica a Ordem do Dia, e encaminhando o Projeto de Lei nº 2.096/2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência; Obras e Serviço Público; e Agricultura e Meio Ambiente. Em seguida, dando seguimento às Explicações Pessoais, o Presidente franqueia a palavra aos Vereadores Celso Luiz Guzzo, Celso Feu Correa, Waldemar José de Barros, Eraldo Francisco Poleze, e por fim o Presidente, Vereador Mário Henrique Marim Reali, também se manifesta, e ao final agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13/05/2025, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 29min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

- ADEMIR COSTA

- CELSO FEU CORRÊA

- CELSO LUIZ GUZZO

